

**Greenpeace Brasil**

Joaquim Nabuco, 2367

Centro, Manaus – AM

CEP: 69020-031

Tel.: 55 11 4009 – 8000

**Cimi**

R. Dom Pedro II, 650

Centro, Porto Velho – RO

CEP: 78900-010

Tel.: 55 69 3224 – 6373

Porto Velho, 11 de Julho de 2018,

Ao Dr. Daniel Azevedo Lobo

**Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Rondônia**

Ao Exmo. Sr. Torquato Jardim

**Ministro de Estado da Justiça**

Ao Exmo. Sr. Wallace Moreira Bastos

**Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai)**

Ao Sr. Luciano de Meneses Evaristo

**Diretor de Proteção Ambiental (Dipro) (Ibama)**

**Assunto:** Extração ilegal de madeira e desmatamento na Terra Indígena Karipuna

Prezados senhores,

Apesar da violência que marcou a ocupação de seus territórios tradicionais, especialmente durante o ciclo da borracha na Amazônia, até a década de 1970, um grupo Karipuna conseguiu manter-se relativamente isolado da sociedade não indígena. Entretanto, pressionados pelo avanço da agropecuária, por volta de 1976, este último grupo isolado do povo Karipuna foi forçado a aceitar o contato com a Fundação Nacional do Índio (Funai) e mais uma vez sofreu com epidemias e perdas culturais, que os levaram a um declínio populacional ainda mais drástico e perigoso.

Autodenominados como "Ahé", que quer dizer "gente verdadeira", os Karipuna (nome dado pela Funai) fazem parte de um grande grupo de povos (Tupi-Kawahib) que historicamente ocuparam um vasto território no sudoeste da Amazônia brasileira.

Reduzidos de 33 para cinco pessoas após alguns anos do contato, os Karipuna travaram diversas batalhas e continuam lutando até hoje para garantir que as 58 pessoas que atualmente compõem o povo possam ter garantidas as suas integridades

RECEBI EM  
17/07/2018



**Daniel Azevedo Lobo**  
Procurador da República

física, cultural e territorial; afastando definitivamente o risco de desaparecimento do próprio povo enfrentado nos anos seguintes ao último contato.

Ainda que o contato tenha ocorrido em 1976, foi só em 1996 que o governo brasileiro reconheceu e demarcou a Terra Indígena Karipuna, reservando ao povo indígena pouco mais de 152 mil hectares. O processo demarcatório desconsiderou a área interditada logo após o contato e reduziu a TI Karipuna em 40 mil hectares, sob a alegação de que esta área seria utilizada para assentar os colonos que já ocupavam irregularmente as terras indígenas Uru-Eu-Wau-Wau e Mequéns.

Atualmente, em especial a partir de 2016, a TI Karipuna é o alvo principal de um processo criminoso de invasão e extração de recursos naturais em terras públicas ou protegidas no estado de Rondônia. Estas práticas tornaram-se recorrentes devido ao propósito de incorporar áreas protegidas à lógica produtivista da agropecuária nacional.

Desde janeiro de 2018, o Greenpeace Brasil e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) têm articulado esforços no âmbito do projeto Todos os Olhos na Amazônia, no sentido de mensurar e expor a gravidade dos crimes ambientais e das violações contra os direitos originários do povo Karipuna e no seu território.

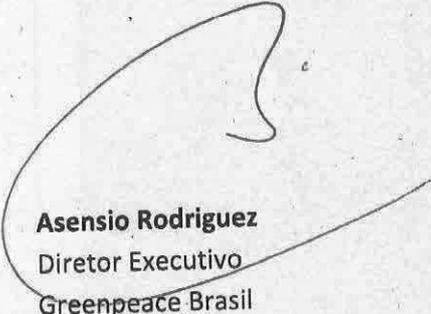
Durante um sobrevoo realizado sobre a TI Karipuna nos dias 3 e 4 de junho de 2018, foi possível confirmar indícios de intensa atividade madeireira dentro do território (Anexos I e IV), além de uma extensa malha de estradas clandestinas (Anexo III), que além de ser utilizada para o roubo de madeira, serve como via de acesso a diversas áreas desmatadas dentro do território Karipuna.

Segundo dados oficiais do Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia (Prodes) - que realiza o monitoramento por satélites do desmatamento na Amazônia Legal e produz, desde 1988, as taxas anuais de desmatamento da região utilizadas pelo governo brasileiro para o estabelecimento de políticas públicas - entre 1988 e 2017 foram desmatados 2.823 hectares de florestas dentro da TI Karipuna. Desses valores, 1.139 hectares, ou 40%, ocorreram entre 2015 e 2017.

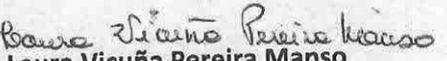
Porém, a degradação florestal por extração de madeira, que exerce relevante pressão em um grande número de terras indígenas na Amazônia, deixou de ser monitorada desde 2013 pelo governo federal. Utilizando a interpretação visual das imagens dos Satélites Landsat 8 (com 30 metros de resolução espacial) e Sentinel (com 10 metros de resolução espacial), analistas do laboratório de geoprocessamento do Greenpeace identificaram 7.640 hectares de degradação no período de 2015 a 2018.

Neste sentido, solicitamos dos órgãos aos quais endereçamos esta carta-denúncia a apuração imediata das informações relatadas e a adoção de medidas cabíveis no sentido de cobrar que o Estado brasileiro cumpra com seu dever de proteger as terras indígenas brasileiras, previsto no Artigo 231 da Constituição Federal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e colaborações, no sentido de colocar fim aos crimes em curso no território do povo Karipuna. Qualquer informação necessária pode ser solicitada diretamente a Danicley de Aguiar (Greenpeace) e à Laura Vicuña Pereira Manso (Cimi-RO), pelos seguintes contatos, respectivamente: danicley.aguiar@greenpeace.org e cimipvhr@gmail.com.



**Asensio Rodriguez**  
Diretor Executivo  
Greenpeace Brasil



**Laura Vicuña Pereira Manso**  
Coordenadora em Rondônia  
Conselho Indigenista Missionário

**Anexo I**

**Mapa**

**Degradação florestal na TI Karipuna, entre setembro de 2015 e maio de 2018**